ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA Nº 01/2018

Considerando o tempo de serviço público Municipal, concedo à servidora **Érica Daiane Sapucci**, nos termos do art. 85 Do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, quinquênio no importe de 10% de sua remuneração, com efeito retroativo a data de 10/07/2018, data na qual tomou posse na Câmara Municipal e já havia implementado os requisitos para percepção da vantagem.

Delfim Moreira, 20 de agosto de 2018.

_____

Leandro Luis Ribeiro

Presidente da Câmara